Fls. 172

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 11

Contrato de Prestação de Serviços n.º 449/2014
Processo Administrativo n.º 1230190/2014 (licitatório) – 2790545/2019
Pregão Eletrônico n.º 431/2014

Aditamento ao **Contrato de Prestação de Serviços** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA** e a Empresa **SPEED SERV – COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,** órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.142.058/0018-74** com sede à Rua Vitorio Nunes da Motta, nº 220, Enseada do Suá, CEP: 29.050-915 nesta Capital, representada legalmente pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, Sr. **LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA,** CPF n.º 703.407.817-34, daqui por diante denominado **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a Empresa **SPEED SERV – COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, CNPJ n.º 36.006.690/0001-33, estabelecida à Rua Trinta, n.º 01 – loja 02, Vila Nova - Vila Velha – ES - CEP 29.105-167, tendo por seu representante o Sr. **HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR**, CPF nº 896.628.657-72, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Aditamento**, oriundo do Processo Administrativo n.º **1230190/2014**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Conceder reajuste de 4,5568% (quatro, vírgula, cinco, cinco, seis, oito por cento) sobre o valor unitário, **referente à variação do índice IPCA/IBGE** no período de 11/2017 a 10/2018, **a contar de 11/11/2018**, conforme Anexo I e II:

1.1.1 O Valor do Equipamento passa de R$ 20,62 (vinte reais e sessenta e dois centavos) para R$ 21,56 (vinte e um reais e cinquenta e seis centavos);

1.1.2 O Material de Consumo e limpeza passa de R$ 113,97 (cento e treze reais e noventa e sete centavos) para R$ 119,16 (cento e dezenove reais e dezesseis centavos);

1.1.3 O valor de Uniformes/EPIs para ASG's passa de R$ 25,51 (vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) para R$ 26,68 (vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) e para Encarregado passa de R$ 37,88 (trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) para R$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos).

1.1.4 O item Medicina e segurança do Trabalho para ASG's passa de R$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) para R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), e para encarregado passa de R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos) para R$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos);

1.2 Conceder repactuação do valor mensal de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho Reg. no M.T.E – Ministério do Trabalho e Emprego nº ES000142/2019, **a contar de 01/01/2019**, conforme Anexo III:

1.2.1 O Piso salarial da categoria e das funções de Auxiliar de Serviços passa de R$ 1.060,00 (mil e sessenta reais) para R$ 1.105,60 (mil cento e cinco reais e sessenta centavos);

1.2.2 Exclusivamente para a função de encarregado o valor do salário foi inicialmente reajustado em 10% (dez por cento) passando de R$ 1.403,58 (mil quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 1.543,93 (mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), sobre o qual incidiu o reajuste da categoria, passando o valor final para R$ 1.610,32 (mil e seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos).

1.2.3 O ticket alimentação/refeição para jornada de 44 h/semanais passa de R$ 14,05 (quatorze reais e cinco centavos) para R$ 14,65 (quatorze reais e sessenta e cinco centavos);

1.2.4 O ticket alimentação/refeição para jornada de 12x36 horas passa de R$ 16,72 (dezesseis reais e setenta e dois centavos) para R$ 17,44 (dezessete reais e quarenta e quatro centavos);

1.3 - **Reajustar o valor do vale transporte Sistema Transcol** para R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), de acordo com a Resolução CGTRAN/GV nº 001/2019, a contar de 13/01/2019, conforme Anexo IV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor do presente Instrumento é de **R$ 81.723,76 (oitenta e um mil e setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos),** passando o valor Acumulado do contrato, para R$ **15.804.192,52 (quinze milhões e oitocentos e quatro mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme **Anexo V.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas do presente instrumento correrão à conta da **Dotação Orçamentária** nº 22.01.18.122.0032.2.0211, **Elemento de Despesa** nº 3.3.90.37.02, **Fonte de Recurso** nº 1.001.0000.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – A vigência do presente instrumento será **a partir de sua assinatura.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1 - No prazo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar da comunicação feita pela Secretaria Requisitante, a **CONTRATADA** deverá apresentar garantia de **R$ 4.086,19 (quatro mil e oitenta e seis reais e dezenove centavos)**, equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor global deste aditivo, conforme **Anexo V.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Aditivo Contratual em 02 vias de igual teor e forma.

Vitória, 25 de Julho de 2019.

LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE VITÓRIA
CONTRATANTE

HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR
SPEED SERV – COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA
CONTRATADA

fls. 175

ANEXO I						
REAJUSTE IPCA/IBGE DO PERÍODO DE 11/2017 A 10/2018 DE 4,5568% - APLICADOS A PARTIR DE 11/11/2018 (SEM ACRÉSCIMO DE POSTOS DO ADITIVO 10)						
DETALHAMENTO DOS CUSTOS				ÍNDICE IPCA/IBGE ACUMULADO		1,273380379
1	MONTANTE A					
ITEM	Discriminação	Percentual	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
1.1	REMUNERAÇÃO					
1.1.1	Salário	100,00%	R$ 1.060,00	R$ 1.403,58	R$ 1.060,00	R$ 1.060,00
1.1.2	Feriados		R$ 16,19			R$ 16,19
1.1.3	Adicional noturno					
1.1.4	Adicionais (periculosidade/insalubridade) - 20%		R$ 212,00		R$ 424,00	R$ 424,00
Subtotal 1.1 - (soma remuneração + adicionais)		**100,0000%**	**R$ 1.288,19**	**R$ 1.403,58**	**R$ 1.484,00**	**R$ 1.500,19**
1.2	ENCARGOS SOCIAIS					
1.2.1	GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS					
1.2.1.1	Previdência Social - INSS	20,000%	R$ 257,64	R$ 280,72	R$ 296,80	R$ 300,04
1.2.1.2	FGTS	8,000%	R$ 103,06	R$ 112,29	R$ 118,72	R$ 120,02
1.2.1.3	Seguro de Acidente de Trabalho - SAT	3,000%	R$ 38,65	R$ 42,11	R$ 44,52	R$ 45,01
1.2.1.4	Salário Educação	2,500%	R$ 32,20	R$ 35,09	R$ 37,10	R$ 37,50
1.2.1.5	SESC/SESI	1,500%	R$ 19,32	R$ 21,05	R$ 22,26	R$ 22,50
1.2.1.6	SENAC/SENAI	1,000%	R$ 12,88	R$ 14,04	R$ 14,84	R$ 15,00
1.2.1.7	SEBRAE	0,600%	R$ 7,73	R$ 8,42	R$ 8,90	R$ 9,00
1.2.1.8	INCRA	0,200%	R$ 2,58	R$ 2,81	R$ 2,97	R$ 3,00
Subtotal 1.2.1 - Obrigações Sociais - GRUPO A		**36,800%**	**R$ 474,06**	**R$ 516,52**	**R$ 546,11**	**R$ 552,07**
1.2.2	GRUPO B - TEMPO NÃO TRABALHADO					
1.2.2.1	Férias	9,1735%	R$ 118,17	R$ 128,76	R$ 136,13	R$ 137,62
1.2.2.2	Faltas Abonadas	1,5287%	R$ 19,69	R$ 21,46	R$ 22,69	R$ 22,93
1.2.2.3	Acidente de trabalho	0,0616%	R$ 0,79	R$ 0,86	R$ 0,91	R$ 0,92
1.2.2.4	Faltas legais (outras faltas abonadas)	0,9050%	R$ 11,66	R$ 12,70	R$ 13,43	R$ 13,58
1.2.2.5	Aviso prévio trabalhado	0,0000%	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.2.2.6	Licença Maternidade/paternidade	0,0178%	R$ 0,23	R$ 0,25	R$ 0,26	R$ 0,27
Subtotal 1.2.2 - Tempo não trabalhado - GRUPO B		**11,6866%**	**R$ 150,55**	**R$ 164,03**	**R$ 173,43**	**R$ 175,32**
1.2.3	GRUPO C - GRATIFICAÇÕES					
1.2.3.1	Adicional 1/3 Férias	3,4153%	R$ 44,00	R$ 47,94	R$ 50,68	R$ 51,24
1.2.3.2	13º Salário	9,3075%	R$ 119,90	R$ 130,64	R$ 138,12	R$ 139,63
Subtotal 1.2.3 - Gratificações - GRUPO C		**12,7228%**	**R$ 163,89**	**R$ 178,57**	**R$ 188,81**	**R$ 190,87**
1.2.4	GRUPO D - INDENIZAÇÕES					
1.2.4.1	Aviso Prévio indenizado + 13º, Férias e 1/3 constitucional	0,9141%	R$ 11,78	R$ 12,83	R$ 13,57	R$ 13,71
1.2.4.2	FGTS sobre Aviso Prévio + 13º Indenizado	0,0316%	R$ 0,41	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,47
1.2.4.3	Indenização compensatória por demissão s/ justa	0,4992%	R$ 6,43	R$ 7,01	R$ 7,41	R$ 7,49
Subtotal 1.2.4 - Indenizações - GRUPO D		**1,4449%**	**R$ 18,61**	**R$ 20,28**	**R$ 21,44**	**R$ 21,68**
1.2.5	GRUPO E - LICENÇA MATERNIDADE					
1.2.5.1	aprovisionam. Férias s/ licença maternidade	0,0903%	R$ 1,16	R$ 1,27	R$ 1,34	R$ 1,35
1.2.5.2	aprovisionam. 1/3 const. Férias s/ licença	0,0301%	R$ 0,39	R$ 0,42	R$ 0,45	R$ 0,45
1.2.5.3	Incidência Grupo A s/ Grupo licença maternidade	0,4064%	R$ 5,24	R$ 5,70	R$ 6,03	R$ 6,10
Subtotal 1.2.5 - Licença Maternidade - GRUPO E		**0,5268%**	**R$ 6,79**	**R$ 7,39**	**R$ 7,82**	**R$ 7,90**
1.2.6	GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A					
1.2.6.1	Incidência do Grupo A x (B+C)	8,9827%	R$ 115,71	R$ 126,08	R$ 133,30	R$ 134,76
Subtotal 1.2.5 - Incidência do GRUPO A - GRUPO F		**8,9827%**	**R$ 115,71**	**R$ 126,08**	**R$ 133,30**	**R$ 134,76**
Subtotal 1.2 – Total Enc. Sociais (Grupos A+B+C+D+E+F)		**72,164%**	**R$ 929,61**	**R$ 1.012,88**	**R$ 1.070,91**	**R$ 1.082,60**
TOTAL DO MONTANTE A (Subtotais 1.1 + 1.2)		**172,164%**	**R$ 2.217,80**	**R$ 2.416,46**	**R$ 2.554,91**	**R$ 2.582,79**
2	MONTANTE B					
ITEM	Discriminação	Percentual	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
2.1	INSUMOS E EQUIPAMENTOS					
2.1.1	Equipamentos		R$ 21,56	R$ 21,56	R$ 21,56	R$ 21,56
2.1.2	Material de Consumo e Limpeza		R$ 119,16	R$ 119,16	R$ 119,16	R$ 119,16
Subtotal 2.1 – Insumos e Equipamentos			**R$ 140,72**	**R$ 140,72**	**R$ 140,72**	**R$ 140,72**
2.2	BENEFÍCIOS COM PESSOAL					
2.2.1	Vale Transporte		R$ 45,20	R$ 65,39	R$ 86,00	R$ 45,20
2.2.2	Uniformes e EPI´s		R$ 26,68	R$ 39,60	R$ 26,68	R$ 26,68
2.2.3	Auxilio Alimentação/Refeição		R$ 242,02	R$ 298,28	R$ 298,28	R$ 242,02
2.2.4	Idesbre (3,00) / Idespe (0,00)		R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00
2.2.5	Medicina e segurança do Trabalho		R$ 2,55	R$ 2,69	R$ 2,55	R$ 2,55
2.2.6	Seguro de vida		R$ 4,00	R$ 4,00	R$ 4,00	R$ 4,00
Subtotal 2.2 - Benefícios			**R$ 323,45**	**R$ 412,96**	**R$ 420,51**	**R$ 323,45**

Fls. 176

2.3	DEMAIS COMPONENTES	%				
2.3.1	Despesas administrativas/ Operacionais	0,50%	R$ 13,41	R$ 14,85	R$ 15,58	R$ 15,23
2.3.2	Lucro	0,75%	R$ 20,22	-	R$ 23,49	R$ 22,97
2.3.3	Lucro	0,70%	-	R$ 20,89	-	-
Subtotal 2.3 – Demais Componentes			R$ 33,63	R$ 35,75	R$ 39,07	R$ 38,20
TOTAL DO MONTANTE B (Subtotais 2.1 + 2.2 + 2.3)			R$ 497,79	R$ 589,42	R$ 600,30	R$ 502,37
3	MONTANTE C					
ITEM	Discriminação	Percentual	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
3.1	TRIBUTOS					
3.1.1	ISSQN	5,00%	R$ 158,34	R$ 175,27	R$ 183,98	R$ 179,89
3.1.2	PIS	1,65%	R$ 52,25	R$ 57,84	R$ 60,71	R$ 59,36
3.1.3	COFINS	7,60%	R$ 240,68	R$ 266,41	R$ 279,65	R$ 273,44
TOTAL DO MONTANTE C (Tributos)		14,25%	R$ 451,28	R$ 499,52	R$ 524,33	R$ 512,69
		18,08%				
VALOR UNITÁRIO (MONTANTES A + B + C)			R$ 3.166,88	R$ 3.505,40	R$ 3.679,54	R$ 3.597,85
QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS			6	1	2	32
VALOR MENSAL DOS POSTOS			R$ 19.001,28	R$ 3.505,40	R$ 7.359,08	R$ 115.131,20
VALOR MENSAL TOTAL DOS POSTOS			R$ 144.996,96			

VALOR REFERENTE AO REAJUSTE PELO IPCA/IBGE				
(A) VALOR MENSAL REAJUSTADO				
TIPO DE POSTO	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
VALOR DO POSTO (01 POR POSTO)	R$ 3.166,88	R$ 3.505,40	R$ 3.679,54	R$ 3.597,85
QUANTIDADE DE POSTOS	6	1	2	32
VALOR TOTAL POR POSTOS	R$ 19.001,28	R$ 3.505,40	R$ 7.359,08	R$ 115.131,20
VALOR TOTAL				144.996,96

(B) VALOR MENSAL ANTERIOR - ANEXO I DO TERMO ADITIVO 10 (ANTES DO ACRÉSCIMO)				
TIPO DE POSTO	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
VALOR DO POSTO (01 POR POSTO)	R$ 3.158,13	R$ 3.495,99	R$ 3.670,80	R$ 3.589,11
QUANTIDADE DE POSTOS	6	1	2	32
VALOR TOTAL POR POSTOS	R$ 18.948,78	R$ 3.495,99	R$ 7.341,60	R$ 114.851,52
VALOR TOTAL MENSAL				144.637,89

(A-B) VALOR DE DIFERENÇA APÓS REAJUSTE IPCA/IBGE				
TIPO DE POSTO	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
DIFERENÇA POR POSTO	R$ 8,75	R$ 9,41	R$ 8,74	R$ 8,74
QUANTIDADE DE POSTOS	6	1	2	32
DIFERENÇA TOTAL MENSAL	R$ 52,50	R$ 9,41	R$ 17,48	R$ 279,68
DIFERENÇA MENSAL POR POSTO PARA 12 M E 06 DIAS (11/11/2018 A 16/11/2019)	R$ 640,50	R$ 114,80	R$ 213,26	R$ 3.412,10
TOTAL GERAL DE REAJUSTE IPCA/IBGE	R$			4.380,66

ANEXO II						
DIFERENÇA SOBRE ACRÉSCIMO DE 02 POSTOS (ANEXO II - TERMO ADITIVO 10), DEVIDO AO REAJUSTE IPCA/IBGE A PARTIR DE 17/11/2018						
DETALHAMENTO DOS CUSTOS				ÍNDICE IPCA/IBGE ACUMULADO		1,273380379
1	MONTANTE A					
ITEM	Discriminação	Percentual	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
1.1	REMUNERAÇÃO					
1.1.1	Salário: ASG	100,00%	R$ 1.060,00	R$ 1.403,58	R$ 1.060,00	R$ 1.060,00
1.1.2	Feriados		R$ 16,19			R$ 16,19
1.1.3	Adicional noturno					
1.1.4	Adicionais (periculosidade/insalubridade) - 20%		R$ 212,00		R$ 424,00	R$ 424,00
Subtotal 1.1 - (soma remuneração + adicionais)		**100,0000%**	**R$ 1.288,19**	**R$ 1.403,58**	**R$ 1.484,00**	**R$ 1.500,19**
1.2	ENCARGOS SOCIAIS					
1.2.1	GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS					
1.2.1.1	Previdência Social - INSS	20,000%	R$ 257,64	R$ 280,72	R$ 296,80	R$ 300,04
1.2.1.2	FGTS	8,000%	R$ 103,06	R$ 112,29	R$ 118,72	R$ 120,02
1.2.1.3	Seguro de Acidente de Trabalho - SAT	3,000%	R$ 38,65	R$ 42,11	R$ 44,52	R$ 45,01
1.2.1.4	Salário Educação	2,500%	R$ 32,20	R$ 35,09	R$ 37,10	R$ 37,50
1.2.1.5	SESC/SESI	1,500%	R$ 19,32	R$ 21,05	R$ 22,26	R$ 22,50
1.2.1.6	SENAC/SENAI	1,000%	R$ 12,88	R$ 14,04	R$ 14,84	R$ 15,00
1.2.1.7	SEBRAE	0,600%	R$ 7,73	R$ 8,42	R$ 8,90	R$ 9,00
1.2.1.8	INCRA	0,200%	R$ 2,58	R$ 2,81	R$ 2,97	R$ 3,00
Subtotal 1.2.1 - Obrigações Sociais - GRUPO A		**36,800%**	**R$ 474,06**	**R$ 516,52**	**R$ 546,11**	**R$ 552,07**
1.2.2	GRUPO B - TEMPO NÃO TRABALHADO					
1.2.2.1	Férias	9,1735%	R$ 118,17	R$ 128,76	R$ 136,13	R$ 137,62
1.2.2.2	Faltas Abonadas	1,5287%	R$ 19,69	R$ 21,46	R$ 22,69	R$ 22,93
1.2.2.3	Acidente de trabalho	0,0616%	R$ 0,79	R$ 0,86	R$ 0,91	R$ 0,92
1.2.2.4	Faltas legais (outras faltas abonadas)	0,9050%	R$ 11,66	R$ 12,70	R$ 13,43	R$ 13,58
1.2.2.5	Aviso prévio trabalhado	0,0000%	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.2.2.6	Licença Maternidade/paternidade	0,0178%	R$ 0,23	R$ 0,25	R$ 0,26	R$ 0,27
Subtotal 1.2.2 - Tempo não trabalhado - GRUPO B		**11,6866%**	**R$ 150,55**	**R$ 164,03**	**R$ 173,43**	**R$ 175,32**
1.2.3	GRUPO C - GRATIFICAÇÕES					
1.2.3.1	Adicional 1/3 Férias	3,4153%	R$ 44,00	R$ 47,94	R$ 50,68	R$ 51,24
1.2.3.2	13º Salário	9,3075%	R$ 119,90	R$ 130,64	R$ 138,12	R$ 139,63
Subtotal 1.2.3 - Gratificações - GRUPO C		**12,7228%**	**R$ 163,89**	**R$ 178,57**	**R$ 188,81**	**R$ 190,87**
1.2.4	GRUPO D - INDENIZAÇÕES					
1.2.4.1	Aviso Prévio indenizado + 13º, Férias e 1/3 constitucional	0,9141%	R$ 11,78	R$ 12,83	R$ 13,57	R$ 13,71
1.2.4.2	FGTS sobre Aviso Prévio + 13º Indenizado	0,0316%	R$ 0,41	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,47
1.2.4.3	Indenização compensatória por demissão s/ justa	0,4992%	R$ 6,43	R$ 7,01	R$ 7,41	R$ 7,49
Subtotal 1.2.4 - Indenizações - GRUPO D		**1,4449%**	**R$ 18,61**	**R$ 20,28**	**R$ 21,44**	**R$ 21,68**
1.2.5	GRUPO E - LICENÇA MATERNIDADE					
1.2.5.1	aprovisionam. Férias s/ licença maternidade	0,0903%	R$ 1,16	R$ 1,27	R$ 1,34	R$ 1,35
1.2.5.2	aprovisionam. 1/3 const. Férias s/ licença	0,0301%	R$ 0,39	R$ 0,42	R$ 0,45	R$ 0,45
1.2.5.3	Incidência Grupo A s/ Grupo licença maternidade	0,4064%	R$ 5,24	R$ 5,70	R$ 6,03	R$ 6,10
Subtotal 1.2.5 - Licença Maternidade - GRUPO E		**0,5268%**	**R$ 6,79**	**R$ 7,39**	**R$ 7,82**	**R$ 7,90**
1.2.6	GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A					
1.2.6.1	Incidência do Grupo A x (B+C)	8,9827%	R$ 115,71	R$ 126,08	R$ 133,30	R$ 134,76
Subtotal 1.2.5 - Incidência do GRUPO A - GRUPO F		**8,9827%**	**R$ 115,71**	**R$ 126,08**	**R$ 133,30**	**R$ 134,76**
Subtotal 1.2 – Total Enc. Sociais (Grupos A+B+C+D+E+F)		**72,164%**	**R$ 929,61**	**R$ 1.012,88**	**R$ 1.070,91**	**R$ 1.082,60**
TOTAL DO MONTANTE A (Subtotais 1.1 + 1.2)		**172,164%**	**R$ 2.217,80**	**R$ 2.416,46**	**R$ 2.554,91**	**R$ 2.582,79**
2	MONTANTE B					
ITEM	Discriminação	Percentual	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
2.1	INSUMOS E EQUIPAMENTOS					
2.1.1	Equipamentos		R$ 21,56	R$ 21,56	R$ 21,56	R$ 21,56
2.1.2	Material de Consumo e Limpeza		R$ 119,16	R$ 119,16	R$ 119,16	R$ 119,16
Subtotal 2.1 – Insumos e Equipamentos			**R$ 140,72**	**R$ 140,72**	**R$ 140,72**	**R$ 140,72**
2.2	BENEFÍCIOS COM PESSOAL					
2.2.1	Vale Transporte		R$ 45,20	R$ 65,39	R$ 86,00	R$ 45,20
2.2.2	Uniformes e EPI´s		R$ 26,68	R$ 39,60	R$ 26,68	R$ 26,68
2.2.3	Auxilio Alimentação/Refeição		R$ 242,02	R$ 298,28	R$ 298,28	R$ 242,02
2.2.4	Idesbre (3,00) / Idespe (0,00)		R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00
2.2.5	Medicina e segurança do Trabalho		R$ 2,55	R$ 2,69	R$ 2,55	R$ 2,55
2.2.6	Seguro de vida		R$ 4,00	R$ 4,00	R$ 4,00	R$ 4,00
Subtotal 2.2 - Benefícios			**R$ 323,45**	**R$ 412,96**	**R$ 420,51**	**R$ 323,45**

Fls. 178

2.3	DEMAIS COMPONENTES	%				
2.3.1	Despesas administrativas/ Operacionais	0,50%	R$ 13,41	R$ 14,85	R$ 15,58	R$ 15,23
2.3.2	Lucro	0,75%	R$ 20,22	-	R$ 23,49	R$ 22,97
2.3.3	Lucro	0,70%	-	R$ 20,89	-	-
Subtotal 2.3 – Demais Componentes			R$ 33,63	R$ 35,75	R$ 39,07	R$ 38,20
TOTAL DO MONTANTE B (Subtotais 2.1 + 2.2 + 2.3)			R$ 497,79	R$ 589,42	R$ 600,30	R$ 502,37
3	MONTANTE C					
ITEM	Discriminação	Percentual	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
3.1	TRIBUTOS					
3.1.1	ISSQN	5,00%	R$ 158,34	R$ 175,27	R$ 183,98	R$ 179,89
3.1.2	PIS	1,65%	R$ 52,25	R$ 57,84	R$ 60,71	R$ 59,36
3.1.3	COFINS	7,60%	R$ 240,68	R$ 266,41	R$ 279,65	R$ 273,44
TOTAL DO MONTANTE C (Tributos)		14,25%	R$ 451,28	R$ 499,52	R$ 524,33	R$ 512,69
		18,08%				
VALOR UNITÁRIO (MONTANTES A + B + C)			R$ 3.166,88	R$ 3.505,40	R$ 3.679,54	R$ 3.597,85
QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS			0	0	0	2
VALOR MENSAL DOS POSTOS			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.195,70
VALOR MENSAL TOTAL DOS POSTOS			R$ 7.195,70			

VALOR REFERENTE AO REAJUSTE PELO IPCA/IBGE				
(A) VALOR MENSAL REAJUSTADO				
TIPO DE POSTO	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
VALOR DO POSTO (01 POR POSTO)	R$ 3.166,88	R$ 3.505,40	R$ 3.679,54	R$ 3.597,85
QUANTIDADE DE POSTOS	-	-	-	2
VALOR TOTAL POR POSTOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.195,70
VALOR TOTAL				7.195,70

(B) VALOR MENSAL ANTERIOR - ANEXO II DO TERMO ADITIVO 10 SOBRE ACRÉSCIMO DE 02 POSTOS				
TIPO DE POSTO	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
VALOR DO POSTO (01 POR POSTO)	R$ 3.158,13	R$ 3.495,99	R$ 3.670,80	R$ 3.589,11
QUANTIDADE DE POSTOS	-	-	-	2
VALOR TOTAL POR POSTOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.178,22
VALOR TOTAL MENSAL				7.178,22

(A-B) VALOR DE DIFERENÇA APÓS REAJUSTE IPCA/IBGE				
TIPO DE POSTO	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
DIFERENÇA POR POSTO	R$ 8,75	R$ 9,41	R$ 8,74	R$ 8,74
QUANTIDADE DE POSTOS	0	0	0	2
DIFERENÇA TOTAL MENSAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 17,48
DIFERENÇA MENSAL POR POSTO PARA 12 M (17/11/2018 A 16/11/2019)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 209,76
TOTAL GERAL DE REAJUSTE IPCA/IBGE SOBRE ACRÉSCIMO DE 02 POSTOS A PARTIR DE 17/11/2018	R$			209,76

Fls. 179

ANEXO III						
REPACTUAÇÃO POR CCT - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO REG. M.T.E Nº ES000142/2019 A PARTIR DE 1º/01/2019						
DETALHAMENTO DOS CUSTOS						
1	MONTANTE A					
ITEM	Discriminação	Percentual	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
1.1	REMUNERAÇÃO					
1.1.1	Salário	100,00%	R$ 1.105,60	R$ 1.610,32	R$ 1.105,60	R$ 1.105,60
1.1.2	Feriados		R$ 16,89			R$ 16,89
1.1.3	Adicional noturno					
1.1.4	Adicionais (periculosidade/insalubridade) - 20%		R$ 221,12		R$ 442,24	R$ 442,24
Subtotal 1.1 - (soma remuneração + adicionais)		**100,0000%**	**R$ 1.343,61**	**R$ 1.610,32**	**R$ 1.547,84**	**R$ 1.564,73**
1.2	ENCARGOS SOCIAIS					
1.2.1	GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS					
1.2.1.1	Previdência Social - INSS	20,000%	R$ 268,72	R$ 322,06	R$ 309,57	R$ 312,95
1.2.1.2	FGTS	8,000%	R$ 107,49	R$ 128,83	R$ 123,83	R$ 125,18
1.2.1.3	Seguro de Acidente de Trabalho - SAT	3,000%	R$ 40,31	R$ 48,31	R$ 46,44	R$ 46,94
1.2.1.4	Salário Educação	2,500%	R$ 33,59	R$ 40,26	R$ 38,70	R$ 39,12
1.2.1.5	SESC/SESI	1,500%	R$ 20,15	R$ 24,15	R$ 23,22	R$ 23,47
1.2.1.6	SENAC/SENAI	1,000%	R$ 13,44	R$ 16,10	R$ 15,48	R$ 15,65
1.2.1.7	SEBRAE	0,600%	R$ 8,06	R$ 9,66	R$ 9,29	R$ 9,39
1.2.1.8	INCRA	0,200%	R$ 2,69	R$ 3,22	R$ 3,10	R$ 3,13
Subtotal 1.2.1 - Obrigações Sociais - GRUPO A		**36,800%**	**R$ 494,45**	**R$ 592,60**	**R$ 569,61**	**R$ 575,82**
1.2.2	GRUPO B - TEMPO NÃO TRABALHADO					
1.2.2.1	Férias	9,1735%	R$ 123,26	R$ 147,72	R$ 141,99	R$ 143,54
1.2.2.2	Faltas Abonadas	1,5287%	R$ 20,54	R$ 24,62	R$ 23,66	R$ 23,92
1.2.2.3	Acidente de trabalho	0,0616%	R$ 0,83	R$ 0,99	R$ 0,95	R$ 0,96
1.2.2.4	Faltas legais (outras faltas abonadas)	0,9050%	R$ 12,16	R$ 14,57	R$ 14,01	R$ 14,16
1.2.2.5	Aviso prévio trabalhado	0,0000%	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.2.2.6	Licença Maternidade/paternidade	0,0178%	R$ 0,24	R$ 0,29	R$ 0,28	R$ 0,28
Subtotal 1.2.2 - Tempo não trabalhado - GRUPO B		**11,6866%**	**R$ 157,02**	**R$ 188,19**	**R$ 180,89**	**R$ 182,86**
1.2.3	GRUPO C - GRATIFICAÇÕES					
1.2.3.1	Adicional 1/3 Férias	3,4153%	R$ 45,89	R$ 55,00	R$ 52,86	R$ 53,44
1.2.3.2	13º Salário	9,3075%	R$ 125,06	R$ 149,88	R$ 144,07	R$ 145,64
Subtotal 1.2.3 - Gratificações - GRUPO C		**12,7228%**	**R$ 170,94**	**R$ 204,88**	**R$ 196,93**	**R$ 199,08**
1.2.4	GRUPO D - INDENIZAÇÕES					
1.2.4.1	Aviso Prévio indenizado + 13º, Férias e 1/3 constitucional	0,9141%	R$ 12,28	R$ 14,72	R$ 14,15	R$ 14,30
1.2.4.2	FGTS sobre Aviso Prévio + 13º Indenizado	0,0316%	R$ 0,42	R$ 0,51	R$ 0,49	R$ 0,49
1.2.4.3	Indenização compensatória por demissão s/ justa	0,4992%	R$ 6,71	R$ 8,04	R$ 7,73	R$ 7,81
Subtotal 1.2.4 - Indenizações - GRUPO D		**1,4449%**	**R$ 19,41**	**R$ 23,27**	**R$ 22,36**	**R$ 22,61**
1.2.5	GRUPO E - LICENÇA MATERNIDADE					
1.2.5.1	aprovisionam. Férias s/ licença maternidade	0,0903%	R$ 1,21	R$ 1,45	R$ 1,40	R$ 1,41
1.2.5.2	aprovisionam. 1/3 const. Férias s/ licença	0,0301%	R$ 0,40	R$ 0,48	R$ 0,47	R$ 0,47
1.2.5.3	Incidência Grupo A s/ Grupo licença maternidade	0,4064%	R$ 5,46	R$ 6,54	R$ 6,29	R$ 6,36
Subtotal 1.2.5 - Licença Maternidade - GRUPO E		**0,5268%**	**R$ 7,08**	**R$ 8,48**	**R$ 8,15**	**R$ 8,24**
1.2.6	GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A					
1.2.6.1	Incidência do Grupo A x (B+C)	8,9827%	R$ 120,69	R$ 144,65	R$ 139,04	R$ 140,56
Subtotal 1.2.5 - Incidência do GRUPO A - GRUPO F		**8,9827%**	**R$ 120,69**	**R$ 144,65**	**R$ 139,04**	**R$ 140,56**
Subtotal 1.2 – Total Enc. Sociais (Grupos A+B+C+D+E+F)		**72,164%**	**R$ 969,60**	**R$ 1.162,07**	**R$ 1.116,98**	**R$ 1.129,17**
TOTAL DO MONTANTE A (Subtotais 1.1 + 1.2)		**172,164%**	**R$ 2.313,21**	**R$ 2.772,39**	**R$ 2.664,82**	**R$ 2.693,90**
2	MONTANTE B					
ITEM	Discriminação	Percentual	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
2.1	INSUMOS E EQUIPAMENTOS					
2.1.1	Equipamentos		R$ 21,56	R$ 21,56	R$ 21,56	R$ 21,56
2.1.2	Material de Consumo e Limpeza		R$ 119,16	R$ 119,16	R$ 119,16	R$ 119,16
Subtotal 2.1 – Insumos e Equipamentos			**R$ 140,72**	**R$ 140,72**	**R$ 140,72**	**R$ 140,72**
2.2	BENEFÍCIOS COM PESSOAL					
2.2.1	Vale Transporte		R$ 42,46	R$ 52,98	R$ 83,26	R$ 42,46
2.2.2	Uniformes e EPI´s		R$ 26,68	R$ 39,60	R$ 26,68	R$ 26,68
2.2.3	Auxílio Alimentação/Refeição		R$ 260,86	R$ 311,02	R$ 311,02	R$ 260,86
2.2.4	Idesbre (3,00) / Idespe (0,00)		R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00
2.2.5	Medicina e segurança do Trabalho		R$ 2,55	R$ 2,69	R$ 2,55	R$ 2,55
2.2.6	Seguro de vida		R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00
Subtotal 2.2 - Benefícios			**R$ 340,55**	**R$ 414,29**	**R$ 431,51**	**R$ 340,55**

Fls. 180

2.3	DEMAIS COMPONENTES	%				
2.3.1	Despesas administrativas/ Operacionais	0,50%	R$ 13,97	R$ 16,64	R$ 16,19	R$ 15,88
2.3.2	Lucro	0,75%	R$ 21,06	-	R$ 24,40	R$ 23,93
2.3.3	Lucro	0,70%	-	R$ 23,41	-	-
Subtotal 2.3 – Demais Componentes			R$ 35,04	R$ 40,05	R$ 40,58	R$ 39,81
TOTAL DO MONTANTE B (Subtotais 2.1 + 2.2 + 2.3)			R$ 516,30	R$ 595,06	R$ 612,81	R$ 521,08
3	MONTANTE C					
ITEM	Discriminação	Percentual	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
3.1	TRIBUTOS					
3.1.1	ISSQN	5,00%	R$ 164,99	R$ 196,35	R$ 191,12	R$ 187,46
3.1.2	PIS	1,65%	R$ 54,45	R$ 64,80	R$ 63,07	R$ 61,86
3.1.3	COFINS	7,60%	R$ 250,78	R$ 298,46	R$ 290,50	R$ 284,94
TOTAL DO MONTANTE C (Tributos)		14,25%	R$ 470,21	R$ 559,60	R$ 544,68	R$ 534,27
		18,08%				
VALOR UNITÁRIO (MONTANTES A + B + C)			R$ 3.299,73	R$ 3.927,05	R$ 3.822,31	R$ 3.749,24
QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS			6	1	2	34
VALOR MENSAL DOS POSTOS			R$ 19.798,38	R$ 3.927,05	R$ 7.644,62	R$ 127.474,16
VALOR MENSAL TOTAL DOS POSTOS			R$ 158.844,21			

VALOR REFERENTE À CCT/2019				
(A) VALOR MENSAL REAJUSTADO				
TIPO DE POSTO	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
VALOR DO POSTO (01 POR POSTO)	R$ 3.299,73	R$ 3.927,05	R$ 3.822,31	R$ 3.749,24
QUANTIDADE DE POSTOS	6	1	2	34
VALOR TOTAL POR POSTOS	R$ 19.798,38	R$ 3.927,05	R$ 7.644,62	R$ 127.474,16
VALOR TOTAL				158.844,21

(B) VALOR MENSAL ANTERIOR (ANEXO II)				
TIPO DE POSTO	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
VALOR DO POSTO (01 POR POSTO)	R$ 3.166,88	R$ 3.505,40	R$ 3.679,54	R$ 3.597,85
QUANTIDADE DE POSTOS	6	1	2	34
VALOR TOTAL POR POSTOS	R$ 19.001,28	R$ 3.505,40	R$ 7.359,08	R$ 122.326,90
VALOR TOTAL MENSAL				152.192,66

(A-B) VALOR DE DIFERENÇA APÓS REAJUSTE CCT/2019				
TIPO DE POSTO	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
DIFERENÇA POR POSTO	R$ 132,85	R$ 421,65	R$ 142,77	R$ 151,39
QUANTIDADE DE POSTOS	6	1	2	34
DIFERENÇA TOTAL MENSAL	R$ 797,10	R$ 421,65	R$ 285,54	R$ 5.147,26
DIFERENÇA MENSAL POR POSTO PARA 10 M E 16 DIAS (01/01/2019 A 16/11/2019)	R$ 8.396,12	R$ 4.441,38	R$ 3.007,69	R$ 54.217,81
TOTAL REFERENTE À REPACTUAÇÃO/2019 NO PERÍODO DE 01/01/2019 a 16/11/2019 (10 M E 16 DIAS)	R$			70.063,00

Fls. 181

ANEXO IV						
REAJUSTE DO VALE TRANSPORTE SISTEMA TRANSCOL PARA R$ 3,75 A PARTIR DE 13/01/2019.						
DETALHAMENTO DOS CUSTOS						
1	MONTANTE A					
ITEM	Discriminação	Percentual	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
1.1	REMUNERAÇÃO					
1.1.1	Salário	1	R$ 1.105,60	R$ 1.610,32	R$ 1.105,60	R$ 1.105,60
1.1.2	Feriados		R$ 16,89			R$ 16,89
1.1.3	Adicional noturno					
1.1.4	Adicionais (periculosidade/insalubridade) - 20%		R$ 221,12		R$ 442,24	R$ 442,24
Subtotal 1.1 - (soma remuneração + adicionais)		**100,0000%**	**R$ 1.343,61**	**R$ 1.610,32**	**R$ 1.547,84**	**R$ 1.564,73**
1.2	ENCARGOS SOCIAIS					
1.2.1	GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS					
1.2.1.1	Previdência Social - INSS	20,000%	R$ 268,72	R$ 322,06	R$ 309,57	R$ 312,95
1.2.1.2	FGTS	8,000%	R$ 107,49	R$ 128,83	R$ 123,83	R$ 125,18
1.2.1.3	Seguro de Acidente de Trabalho - SAT	3,000%	R$ 40,31	R$ 48,31	R$ 46,44	R$ 46,94
1.2.1.4	Salário Educação	2,500%	R$ 33,59	R$ 40,26	R$ 38,70	R$ 39,12
1.2.1.5	SESC/SESI	1,500%	R$ 20,15	R$ 24,15	R$ 23,22	R$ 23,47
1.2.1.6	SENAC/SENAI	1,000%	R$ 13,44	R$ 16,10	R$ 15,48	R$ 15,65
1.2.1.7	SEBRAE	0,600%	R$ 8,06	R$ 9,66	R$ 9,29	R$ 9,39
1.2.1.8	INCRA	0,200%	R$ 2,69	R$ 3,22	R$ 3,10	R$ 3,13
Subtotal 1.2.1 - Obrigações Sociais - GRUPO A		**36,800%**	**R$ 494,45**	**R$ 592,60**	**R$ 569,61**	**R$ 575,82**
1.2.2	GRUPO B - TEMPO NÃO TRABALHADO					
1.2.2.1	Férias	9,1735%	R$ 123,26	R$ 147,72	R$ 141,99	R$ 143,54
1.2.2.2	Faltas Abonadas	1,5287%	R$ 20,54	R$ 24,62	R$ 23,66	R$ 23,92
1.2.2.3	Acidente de trabalho	0,0616%	R$ 0,83	R$ 0,99	R$ 0,95	R$ 0,96
1.2.2.4	Faltas legais (outras faltas abonadas)	0,9050%	R$ 12,16	R$ 14,57	R$ 14,01	R$ 14,16
1.2.2.5	Aviso prévio trabalhado	0,0000%	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.2.2.6	Licença Maternidade/paternidade	0,0178%	R$ 0,24	R$ 0,29	R$ 0,28	R$ 0,28
Subtotal 1.2.2 - Tempo não trabalhado - GRUPO B		**11,6866%**	**R$ 157,02**	**R$ 188,19**	**R$ 180,89**	**R$ 182,86**
1.2.3	GRUPO C - GRATIFICAÇÕES					
1.2.3.1	Adicional 1/3 Férias	3,4153%	R$ 45,89	R$ 55,00	R$ 52,86	R$ 53,44
1.2.3.2	13º Salário	9,3075%	R$ 125,06	R$ 149,88	R$ 144,07	R$ 145,64
Subtotal 1.2.3 - Gratificações - GRUPO C		**12,7228%**	**R$ 170,94**	**R$ 204,88**	**R$ 196,93**	**R$ 199,08**
1.2.4	GRUPO D - INDENIZAÇÕES					
1.2.4.1	Aviso Prévio indenizado + 13º, Férias e 1/3 constitucional	0,9141%	R$ 12,28	R$ 14,72	R$ 14,15	R$ 14,30
1.2.4.2	FGTS sobre Aviso Prévio + 13º Indenizado	0,0316%	R$ 0,42	R$ 0,51	R$ 0,49	R$ 0,49
1.2.4.3	Indenização compensatória por demissão s/ justa	0,4992%	R$ 6,71	R$ 8,04	R$ 7,73	R$ 7,81
Subtotal 1.2.4 - Indenizações - GRUPO D		**1,4449%**	**R$ 19,41**	**R$ 23,27**	**R$ 22,36**	**R$ 22,61**
1.2.5	GRUPO E - LICENÇA MATERNIDADE					
1.2.5.1	aprovisionam. Férias s/ licença maternidade	0,0903%	R$ 1,21	R$ 1,45	R$ 1,40	R$ 1,41
1.2.5.2	aprovisionam. 1/3 const. Férias s/ licença	0,0301%	R$ 0,40	R$ 0,48	R$ 0,47	R$ 0,47
1.2.5.3	Incidência Grupo A s/ Grupo licença maternidade	0,4064%	R$ 5,46	R$ 6,54	R$ 6,29	R$ 6,36
Subtotal 1.2.5 - Licença Maternidade - GRUPO E		**0,5268%**	**R$ 7,08**	**R$ 8,48**	**R$ 8,15**	**R$ 8,24**
1.2.6	GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A					
1.2.6.1	Incidência do Grupo A x (B+C)	8,9827%	R$ 120,69	R$ 144,65	R$ 139,04	R$ 140,56
Subtotal 1.2.5 - Incidência do GRUPO A - GRUPO F		**8,9827%**	**R$ 120,69**	**R$ 144,65**	**R$ 139,04**	**R$ 140,56**
Subtotal 1.2 – Total Enc. Sociais (Grupos A+B+C+D+E+F)		**72,164%**	**R$ 969,60**	**R$ 1.162,07**	**R$ 1.116,98**	**R$ 1.129,17**
TOTAL DO MONTANTE A (Subtotais 1.1 + 1.2)		**172,164%**	**R$ 2.313,21**	**R$ 2.772,39**	**R$ 2.664,82**	**R$ 2.693,90**
2	MONTANTE B					
ITEM	Discriminação	Percentual	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
2.1	INSUMOS E EQUIPAMENTOS					
2.1.1	Equipamentos		R$ 21,56	R$ 21,56	R$ 21,56	R$ 21,56
2.1.2	Material de Consumo e Limpeza		R$ 119,16	R$ 119,16	R$ 119,16	R$ 119,16
Subtotal 2.1 – Insumos e Equipamentos			**R$ 140,72**	**R$ 140,72**	**R$ 140,72**	**R$ 140,72**
2.2	BENEFÍCIOS COM PESSOAL					
2.2.1	Vale Transporte		R$ 53,66	R$ 165,00	R$ 98,66	R$ 53,66
2.2.2	Uniformes e EPI´s		R$ 26,68	R$ 39,60	R$ 26,68	R$ 26,68
2.2.3	Auxílio Alimentação/Refeição		R$ 260,86	R$ 311,02	R$ 311,02	R$ 260,86
2.2.4	Idesbre (3,00) / Idespe (0,00)		R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00
2.2.5	Medicina e segurança do Trabalho		R$ 2,55	R$ 2,69	R$ 2,55	R$ 2,55
2.2.6	Seguro de vida		R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00
Subtotal 2.2 - Benefícios			**R$ 351,75**	**R$ 526,31**	**R$ 446,91**	**R$ 351,75**

Fls. 182

2.3	DEMAIS COMPONENTES	%				
2.3.1	Despesas administrativas/ Operacionais	0,50%	R$ 14,03	R$ 17,20	R$ 16,26	R$ 15,93
2.3.2	Lucro	0,75%	R$ 21,15	-	R$ 24,52	R$ 24,02
2.3.3	Lucro	0,70%	-	R$ 24,20	-	-
Subtotal 2.3 – Demais Componentes			R$ 35,18	R$ 41,39	R$ 40,78	R$ 39,95
TOTAL DO MONTANTE B (Subtotais 2.1 + 2.2 + 2.3)			R$ 527,64	R$ 708,42	R$ 628,41	R$ 532,42
3	MONTANTE C					
ITEM	Discriminação	Percentual	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
3.1	TRIBUTOS					
3.1.1	ISSQN	5,00%	R$ 165,65	R$ 202,96	R$ 192,02	R$ 188,12
3.1.2	PIS	1,65%	R$ 54,66	R$ 66,98	R$ 63,37	R$ 62,08
3.1.3	COFINS	7,60%	R$ 251,78	R$ 308,50	R$ 291,88	R$ 285,95
TOTAL DO MONTANTE C (Tributos)		14,25%	R$ 472,10	R$ 578,44	R$ 547,27	R$ 536,15
		18,08%				
VALOR UNITÁRIO (MONTANTES A + B + C)			R$ 3.312,95	R$ 4.059,26	R$ 3.840,50	R$ 3.762,47
QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS			6	1	2	34
VALOR MENSAL DOS POSTOS			R$ 19.877,70	R$ 4.059,26	R$ 7.681,00	R$ 127.923,98
VALOR MENSAL TOTAL DOS POSTOS			R$ 159.541,94			

VALOR REFERENTE AO REAJUSTE DO VALE TRANSPORTE				
(A) VALOR MENSAL REAJUSTADO				
TIPO DE POSTO	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
VALOR DO POSTO (01 POR POSTO)	R$ 3.312,95	R$ 4.059,26	R$ 3.840,50	R$ 3.762,47
QUANTIDADE DE POSTOS	6	1	2	34
VALOR TOTAL POR POSTOS	R$ 19.877,70	R$ 4.059,26	R$ 7.681,00	R$ 127.923,98
VALOR TOTAL				159.541,94

(B) VALOR MENSAL ANTERIOR (ANEXO III)				
TIPO DE POSTO	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
VALOR DO POSTO (01 POR POSTO)	R$ 3.299,73	R$ 3.927,05	R$ 3.822,31	R$ 3.749,24
QUANTIDADE DE POSTOS	6	1	2	34
VALOR TOTAL POR POSTOS	R$ 19.798,38	R$ 3.927,05	R$ 7.644,62	R$ 127.474,16
VALOR TOTAL MENSAL				158.844,21

(A-B) VALOR DE DIFERENÇA APÓS REAJUSTE				
TIPO DE POSTO	ASG – Escala 12x36	Encarregado – Escala 05x02	ASG – Escala 05x02 (BANHEIRISTA)	ASG – Escala 12x36 (BANHEIRISTA)
DIFERENÇA POR POSTO	R$ 13,22	R$ 132,21	R$ 18,19	R$ 13,23
QUANTIDADE DE POSTOS	6	1	2	34
DIFERENÇA TOTAL MENSAL	R$ 79,32	R$ 132,21	R$ 36,38	R$ 449,82
DIFERENÇA MENSAL POR POSTO PARA 10 M E 04 DIAS (13/01/2019 A 16/11/2019)	R$ 803,78	R$ 1.339,73	R$ 368,65	R$ 4.558,18
TOTAL REFERENTE AO REAJUSTE NO PERÍODO DE 13/01/2019 a 16/11/2019 (10 M E 04 DIAS)	R$			7.070,34

Fls. 183

ANEXO V

RESUMO - ADITIVO 11			
ANEXO I	Reajuste IPCA/IBGE a partir de 11/11/2018	R$	4.380,66
ANEXO II	Diferença referente ao reajuste de IPCA/IBGE sobre acréscimo de postos do termo aditivo 10	R$	209,76
ANEXO III	Repactuação CCT/2019 a partir de 01/01/2019	R$	70.063,00
ANEXO IV	Reajuste de Vale Transporte a partir de 13/01/2019	R$	7.070,34
VALOR TOTAL PARA O ADITIVO 09			**81.723,76**

GARANTIA 5%	**4.086,19**

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO		
CONTRATO ORIGINAL	8.515.299,84	8.515.299,84
ADITIVO 01	2.690.436,79	11.205.736,63
ADITIVO 02	-1.190.396,26	10.015.340,37
ADITIVO 03	314.546,66	10.329.887,03
ADITIVO 04	487.051,17	10.816.938,20
ADITIVO 05	1.325.218,07	12.142.156,27
ADITIVO 06	-	12.142.156,27
ADITIVO 07	1.538.962,92	13.681.119,19
ADITIVO 08	178.546,83	13.859.666,02
ADITIVO 09	44.359,26	13.904.025,28
ADITIVO 10	1.818.443,48	15.722.468,76
ADITIVO 11	**81.723,76**	15.804.192,52